

DOCUMENTO DE LEVANTAMENTO E RESPOSTAS À AUDIÊNCIA

PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias (“SMP”), realizou audiências públicas, de chamamento publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, DOPA, Edição 6875 e Protocolo 382630, para apresentação dos principais aspectos do projeto de concessão dos serviços públicos operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do **Parque Farroupilha e Calçadão do Lami** (Lote 1), realizada nos dias 18 e 23 de novembro de 2022, e **do Trecho 3 da Orla do Guaíba e Parque Marinha do Brasil** (Lote 2), no dia 17 de novembro de 2022.

No documento - podemos ver nas respostas a contribuição além da SMP, das demais secretarias que compõem o Grupo de Trabalho Executivo, instituído pela Portaria 354 de 2023 e demais portarias institucionalizadas e superadas, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, DOPA (SEI 23625331, e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que nos assessora na construção do projeto e modelagem da Concessão dos Parques, através do processo 21.0.000031448-7 -, e apresenta as anotações que realizou dos interessados que se inscreveram para se manifestar nas audiências públicas, bem como as respectivas observações aos itens que merecem algum apontamento técnico.

Este documento tratará exclusivamente do projeto denominado **LOTE 02**, a respeito do **Parque Marinha do Brasil e Trecho 03 da Orla do Guaíba**. Ressalta-se que as anotações não são transcrições das audiências públicas, mas apenas a síntese das manifestações apresentadas.

LOTE 2 – PARQUE MARINHA DO BRASIL E TRECHO 3 DA ORLA DO GUAÍBA

Audiência Pública – 17/11/2022, realizada no Plenário Ana Terra, Câmara Municipal de Porto Alegre.

Nome	Cargo	Manifestação
Roberto Jakubaszko	Prefeito do Parque Farroupilha	Preocupação das arvores. Derrubada arvores Câmara. Futuro (netos e bisnetos), medo de perder vegetais (verde). Legislativo derrubaram leis do meio ambiente.

Resposta à manifestação: As intervenções nos parques deverão priorizar a sustentabilidade e o mínimo impacto possível ao meio ambiente, observando a legislação vigente sobre o tema. Tal previsão está no Item 4.1.7 do Anexo 3 - Caderno de Encargos.

No mesmo sentido, a concessionária deverá elaborar um Programa de Manutenção Arbórea e das Áreas Verdes, contendo diretrizes de cuidado com o meio ambiente nos parques, nos termos do item 5.4 do mesmo documento.

Por fim, os documentos foram revisados e diversas condições restritivas relacionadas às intervenções que serão feitas nos Parques foram incluídas no item "Setorização" do Anexo 3 - Caderno de Encargos, visando à proteção do meio ambiente.

Avaliação da contribuição: Parcialmente acatada.

Nome	Cargo	Manifestação
Felisberto	Conselheiro FGPU	Concessão trágicas. Impactos que a concessão causa. Tira paz e tranquilidade. Parque não é local de Rave. Omissão do poder público de POA. Gastar nos Parques é desperdício. Cuidar do dever do que é do Estado. A seletividade dos espaços. Entregando patrimônio público.

Resposta à manifestação: Conceder não é privatizar. A privatização é a transferência da titularidade permanente do bem ou serviço do Poder Público para um particular, que será o novo dono. Pelo contrato de concessão apenas se repassa temporariamente a execução do serviço ao

particular, para que haja uma melhora em sua qualidade e/ou redução de custos, e o titular permanece sendo o Poder Público. Assim, não se pode confundir as duas coisas.

Avaliação da manifestação: Já consta no material disponibilizado na consulta pública.

Nome	Cargo	Manifestação
Mariana Meneguel	Assessora da vereadora Karen Santos	Votação de ser contra a concessão. Nós só podemos dizer que molho seremos comidos. Empresas lucrarão muito. Consultar a população sobre a concessão. A lógica do consumo é cerca invisível. Segurança se faz com parque vivo. Educação Ambiental. Pleno emprego de política pública. Roubando os fios por quê?

Resposta à manifestação: Em relação à educação ambiental, a subcláusula 15, 1, “r” da minuta do contrato de concessão estabelece como obrigação da concessionária a realização de ações educativas relacionadas ao meio ambiente.

O Anexo 3 – Caderno de Encargos, por sua vez, estabelece a possibilidade de implementação de um centro de educação ambiental (Item 4.4.3.4) e de realização de eventos obrigatórios de educação ambiental em datas especiais, como o Dia Mundial do Meio Ambiente, o Dia da Árvore e o Dia da Água (Item 5.5.19.).

Já em relação à consulta da população sobre a concessão, a Consulta Pública é um mecanismo de participação social não presencial, usado pela Administração Pública a fim de obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema, com o objetivo de aprimorar o próprio processo licitatório que está em curso.

A Audiência Pública, por sua vez, é a apresentação do Projeto a ser concedido e um debate entre a sociedade e o órgão responsável por sua realização. Esse recurso, geralmente presencial, permite uma ampla discussão entre diversos setores interessados, mas não é uma etapa obrigatória, assim como a Consulta Pública também não o é.

Portanto, não há que se falar em ausência de consulta à população sobre a concessão.

Avaliação da contribuição: Já consta no material disponibilizado na consulta pública.

Nome	Cargo	Manifestação
------	-------	--------------

Lia Veiga		Pastoral da Ecologia integral CNBB. Movimento Papa Francisco. Defende meio ambiente e casa comum. A forma como está sendo colocado. Desmando na cidade. Muito desgostoso. Explicação sobre podas. Não poder grafitar pista skate. Atropelando as pessoas. Formas de fazer sem espremer o povo.
-----------	--	--

Resposta à manifestação: Em relação às preocupações com o meio ambiente, nos termos do item 5.4 do Anexo 3 – Caderno de Encargos, caberá à concessionária elaborar um Programa de Manutenção Arbórea e das Áreas Verdes, que fará parte do Plano Operacional dos Parques e deverá ser aprovado pelo Poder Concedente (Item 3.3. do Anexo 3 – Caderno de Encargos).

O referido programa guiará a operação da concessionária em relação à manutenção do meio ambiente, contendo diretrizes para adubação, cortes, capinas, roçadas, supressão, plantio novos, replantios preventivos e de reposição, obtenção de mudas, seleção de espécies, monitoramento fitossanitário, destinação de resíduos de poda e demais procedimentos para a manutenção e conservação do meio ambiente.

Entretanto, os documentos foram revisados e diversas condições restritivas relacionadas às intervenções que serão feitas nos Parques foram incluídas no item "Setorização" do Anexo 3 - Caderno de Encargos, visando à proteção do meio ambiente.

Quanto à pista de skate, de acordo com o item 4.3.1 do Anexo 3 - Caderno de Encargos, constam como intervenções obrigatórias a reforma e requalificação de equipamentos e espaços, o que inclui a pista de skate.

Destaca-se, ainda, que qualquer intervenção a ser realizada nos Parques deverá ser submetida previamente à aprovação do Poder Concedente.

Ademais, foi incluído o item "Reforma do Complexo Esportivo" no Anexo 3 - Caderno de Encargos, para deixar claro que a reforma da pista de skate existente é uma intervenção obrigatória.

Avaliação da contribuição: Parcialmente acatada.

Nome	Cargo	Manifestação
Paulo Brake		Descaso do poder público. Patrimônio tombado. 69 hectares. 50% do parque já foi retirado. Finalidade de lazer das pessoas. Expandir atividades do poder privado. Orquidário

		demolido, patrimônio de 50 anos. Queremos plano de uso do Parque. Discussão com as pessoas. Não há plano de uso. Patrimônio de décadas. Não pode ser usado por empresas que querem lucrar dentro. Aves e animais sofrerão com ruídos. Interesse político. SMAMUS explicações.
--	--	---

Resposta à manifestação: Os documentos foram revisados e diversas condições restritivas relacionadas às intervenções que serão feitas nos Parques foram incluídas no item "Setorização" do Anexo 3 - Caderno de Encargos, visando à proteção do meio ambiente.

Avaliação da contribuição: Parcialmente acatada.

Nome	Cargo	Manifestação
Maximiliano		Não sei por onde começar. Sandices. Redenção tombado. Com patrimônio histórico e cultural. Não pode ser tomada da população. Entregar pra iniciativa privado pra lucro. Parque deficitário não existe. Essa administração pública está mostrando uma assanha, não pode ver espaço ócio que quer ver lucro. Cansativo. Vergonha. As gerações futuras. Pai e mãe como vocês puderam fazer isso. A redenção é do Povo. O MP vai reagir. Vai frear.

Resposta à manifestação: A manifestação não trata dos documentos disponibilizados na consulta pública, entretanto, agradecemos a participação.

Avaliação da manifestação: N/A

Nome	Cargo	Manifestação
Jefferson dos Santos		Indignado. Onde vamos aproveitar nos fins de semana? Onde vamos jogar bola? Onde será investido o dinheiro que a PMPA irá lucrar. ZL sem investimento. A esquerda grita, mas vai comemorar com cerveja cara no Refúgio.

Resposta à manifestação: A manifestação não trata dos documentos disponibilizados na consulta pública, entretanto, agradecemos a participação.

Avaliação da manifestação: N/A

Nome	Cargo	Manifestação
Indígena	Indígena	Preocupado no Harmonia exclusão dos povos indígenas. Sem comercializar seus artefatos na feira farroupilha. Excluídos. Qual será a alternativa e garantia da nossa permanência nos

		parques. Segurança Pública sendo omissa. Cadê a segurança da PMPA? Arrumar a praça do indígena. Investimento nas praças dos bairros. Com iluminação pública. Motivo de vergonha. Falta de respeito.
--	--	---

Resposta à manifestação: A manifestação não trata dos documentos disponibilizados na consulta pública, entretanto, agradecemos a participação.

Avaliação da manifestação: N/A

Nome	Cargo	Manifestação
Jonas Reis	Vereador	Dizer q não tem segurança por isso tem que concessão. A juventude não terá espaço. Fake News. O pobre não terá acesso aos parques. Foi cortado acessos. Governo Melo quer o pobre trabalhando. Periferia o povo trabalha para o botijão de gás. Meia dúzia não dá conta do parque. Criar espaços de lazer diversos. Respeitar os parques. Praça para Restinga. Proposta pra Cruzeiro. Lazer para o povo. Prefeito só corta grama. Duvidar que o povo será ouvido. Não tem direito a debate. Pedir a sensibilidade de ter vergonha dessas propostas. A Sede da Guarda está no Marinha e ainda vem falar que precisa de segurança? Prefeitura foi feita pra administrar o caixa. Queriam entregar dinheiro para o “véio” da Havan.

Resposta à manifestação: Inicialmente, cumpre destacar que é vedado à concessionária realizar o cercamento e cobrar ingressos para acesso à área dos parques. Essas proibições estão previstas expressamente no contrato e no caderno de encargos da concessionária (Cl. 15.3, c do Contrato e Item 4.3.3.6 do Caderno de Encargos).

Ademais, a proibição de cobrança para entrada no parque decorre, também, de lei municipal (§3º do art. 2º da Lei Municipal nº 12.559/2019), que não poderá ser desrespeitada pela concessionária em hipótese alguma.

Sendo assim, os parques permanecerão sendo públicos e de livre acesso para a população.

Por fim, são intervenções obrigatórias a reforma dos acessos, passeios, pavimentação, iluminação complementar, drenagem, sinalização, equipamentos e mobiliário urbano, acessibilidade universal e edificações (Item 4.3.1).

Além de realizar intervenções obrigatórias, a concessionária deverá apresentar um Plano Operacional, contendo o planejamento das atividades a serem realizadas nos Parques, no tocante à zeladoria, cuidado com o meio ambiente, limpeza, vigilância, entre outros (Item 3.6 do Anexo 3 – Caderno de Encargos).

Portanto, é esperado o incremento da visitação pois a melhoria da conservação e da segurança deve naturalmente elevar o fluxo de visitantes, que é um dos objetivos do projeto, de forma que maior parcela da população possa usufruir das áreas verdes do município.

Avaliação da contribuição: Já consta no material disponibilizado na consulta pública.

Nome	Cargo	Manifestação
Mateus Gomes	Vereador	Oposição. Necessidade do modelo de cidade. Discutir a concessão de parte do patrimônio, Plano de desenvolvimento urbano da cidade. Se debatemos o Plano como falar sobre a concessão. Qual a valia do Plano urbano se a concessão é feita de outra forma? Qual a mensagem que nos traz o futuro da Orla? Mudar o perfil que está hoje. Visão distinta da possibilidade que os parques podem ter. Discussão de maneira aberta com a sociedade civil. Os números não representam a realidade. Modelo de política econômica vai cair. Prefeitura insiste em usar esse modelo de financiamento. Parque deixa de ser direito. É possível que sim que a PMPA possa fazer controle dos parques. Lógica que de que o poder público não possa cuidar é mentira. Perspectiva de que a PMPA só gere contratos. Sensibilizar o poder público.

Resposta à manifestação: A manifestação não trata dos documentos disponibilizados na consulta pública, entretanto, agradecemos a participação.

Avaliação da manifestação: N/A

Nome	Cargo	Manifestação
Lourdes Sprenger	Vereadora	250 anos de Redenção. Tradição comunitária. Valores culturas e éticos. Enraizada a população em todos estes anos. Necessário mais informações do que será feito. Devastação. Não será priorizado o comércio. Que seja bem definido o plano. Diálogo com a prefeitura. Respostas as pessoas do que será feito.

Resposta à manifestação: A manifestação não trata dos documentos disponibilizados na consulta pública, entretanto, agradecemos a participação.

Avaliação da manifestação: N/A

Nome	Cargo	Manifestação
Vitória	Vereadora	Importante trazer debate. Acesso a periferia. Absurdo da privatização dos espaços importantes. Utilizam as quadras da Orla escola que não tem quadras. Segurança é facilmente resolvido. Sucateie o máximo espaço para justificar a concessão. Entender a importância dos parques para a cidade. A PMPA deixa claro que não tem capacidade de segurança, do básico, do mínimo para a população. Como debater a periferia se a PMPA não cuida do Centro? Por que essa audiência está acontecendo aqui e hoje e não nos Parques? Consulta Pública mentirosa.

Resposta à manifestação: Conceder não é privatizar. A privatização é a transferência da titularidade permanente do bem ou serviço do Poder Público para um particular, que será o novo dono. Pelo contrato de concessão apenas se repassa temporariamente a execução do serviço ao particular, para que haja uma melhora em sua qualidade e/ou redução de custos, e o titular permanece sendo o Poder Público. Assim, não se pode confundir as duas coisas.

Ainda, cabe destacar que é vedado à concessionária realizar o cercamento e cobrar ingressos para acesso à área dos parques. Essas proibições estão previstas expressamente no contrato e no caderno de encargos da concessionária (Cl. 15.3, c do Contrato e Item 4.3.3.6 do Caderno de Encargos).

Ademais, a proibição de cobrança para entrada no parque decorre, também, de lei municipal (§3º do art. 2º da Lei Municipal nº 12.559/2019), que não poderá ser desrespeitada pela concessionária em hipótese alguma.

Sendo assim, os parques permanecerão sendo públicos e de livre acesso para a população.

Já em relação à consulta da população sobre a concessão, a Consulta Pública é um mecanismo de participação social não presencial, usado pela Administração Pública a fim de obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema, com o objetivo de aprimorar o próprio processo licitatório que está em curso.

Já a Audiência Pública é a apresentação do Projeto a ser concedido e um debate entre a sociedade e o órgão responsável por sua realização. Esse recurso, geralmente presencial, permite uma ampla discussão entre diversos setores interessados, mas não é uma etapa obrigatória, assim como a Consulta Pública também não o é.

Portanto, não há que se falar em ausência de consulta à população sobre a concessão.

Avaliação da manifestação: Já consta no material disponibilizado na consulta pública.